



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 161/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo n° 09/2023

Autoria: Vereador Carlos Moura - Magrão

Ementa: Concede o Título de Mérito Legislativo.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão, que “Concede o Título de Mérito Legislativo” ao Sr. ANTÔNIO CARLOS DE MACEDO GIUDICE, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer n° 321/2023, manifestou-se, que desde que cumpridos os requisitos da Lei Municipal n° 6.382/2020, pela viabilidade da aprovação.

III- REQUISITOS DA LEI N° 6.382/2020

O Departamento Legislativo da Casa, para fins de comprovação do disposto na Lei 6.382/2020, certifica que lá se encontram arquivadas as certidões negativas referente ao projeto.

IV- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

Relatora





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

V- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
Presidente

Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car
Membro

PARECER N° 1 - PDL 9/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR CARNEIRO DE SOUZA e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7117-18A6-3ABE-1F19

